

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA ESDEVA – FACULDADES ARNALDO JANSSEN

Processo: 01.118.524.19.27

Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0386.03.00

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Av. Afonso Pena, nº 2.336 - Bairro Savassi, Belo Horizonte/ Minas Gerais, CNPJ n.º 18.715.383.0001-40, neste ato representada por seu Secretário, **Jackson Machado Pinto**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a Instituição de Ensino ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA ESDEVA – FACULDADES ARNALDO JANSSEN inscrita no CNPJ n.º 21.562.368/0002-02, com sede na Praça João Pessoa, nº200, Funcionários cidade Belo Horizonte/MG neste ato representado por seu representante legal, sr. **Carlos Vieira Lima**, portador da Carteira de Identidade nº MG 19.561.276, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, nesta Instituição de Ensino, nos termos da Portaria Conjunta SMSA/SMARH nº 0001/2016; da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0024/2019 e da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0313/2019, no que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com a Lei Federal nº 11.788/08, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a vigência do Termo original, a viger de **01/01/2021 à 31/12/2021**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

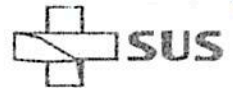
CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados no período de 01 de janeiro de 2021 até a data da efetiva assinatura deste Terceiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

O **CONVENENTE**, executará as atividades, de acordo com Plano de Trabalho Operacional, parte integrante do presente instrumento.

PBH
Secretaria Municipal de Saúde
Data da Publicação no DOM
Rubrica  BM 14087
01/05/2021



193

MINUTA- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA ESDEVA - FACULDADES ARNALDO JANSSEN

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será registrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à Administração a publicação de seu extrato em edição do Diário Oficial do Município - DOM.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justos e acordados assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

Jackson Machado Pinto

JACKSON MACHADO PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Fátima Malheiros Lima Carvalho
Secretária Adjunta - SMSA
Subsecretária de Assistência à Saúde
M 76.254-7

Carlos Vieira Lima
CARLOS VIEIRA LIMA

Associação Propagadora Esdeva/ Faculdade Arnaldo Janssen

Visto: Assessoria Jurídica/SMSA/SUS-BH

Testemunhas:

- 1)
- 2)

21 562 368 / 0001-13

ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA ESDEVA

Rua dos Timbires, 519
Bairro Funcionários - CEP 30140-060

BELO HORIZONTE - MG

Izabela Neves Xavier
EM: 117386-1
Assessora Jurídica
Secretaria Municipal de Saúde/SMSA



194
165
104

1 JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

ESTABELECEMOS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR, POR MEIO DA COOPERAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS.

2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

2.1 TÍTULO DO PROJETO

COOPERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA ESDEVA – FACULDADES ARNALDO JANSSEN E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE(SMSA-BH), PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICAS PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR E EXECUÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS PACTUADAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO (12 MESES)

INÍCIO

TÉRMINO

01.01.2021

31.12.2021

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

PARCERIA ENTRE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA ESDEVA – FACULDADES ARNALDO JANSSEN E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA NA REDE SUS-BH, PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA GRADUAÇÃO, MEDIANTE CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.

3 REGIME DE EXECUÇÃO DE ETAPAS / FASES

DEVIDO À PANDEMIA PELO COVID19, DURANTE O ANO DE 2020 NÃO FORAM CUMPRIDOS, POR AMBAS AS PARTES, OS TERMOS ACORDADOS NA VIGÊNCIA DA COOPERAÇÃO TÉCNICA NO ANO DE 2020. PORTANTO, SEGUEM OS MESMOS TERMOS PARA ESTA NOVA VIGÊNCIA:

- 1.1 CONCESSÃO NA REDE SUS-BH DE 74 VAGAS DE ESTÁGIO DE PSICOLOGIA, TOTALIZANDO CARGA HORÁRIA 3996 HORAS/ANO; REPRESENTANDO O VALOR DE R\$ 12.387,60 (DOZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), CONSIDERANDO A PORTARIA SMSA/SUS-BH N°0024/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 12 DE MARÇO DE 2019, QUE SERÁ CONVERTIDA NA CONTRAPARTIDA ESPECIFICADA ABAIXO.
- 1.2 CONTRAPARTIDA
CONSIDERANDO A PORTARIA SMSA/SUS-BH N°0313/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COMO CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO À INSERÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DE PSICOLOGIA NA REDE SUS-BH, DURANTE O ANO, OFERTADA E PACTUADA COM O GABINETE SMSA/BH, CONFIGURA-SE NA CONTINUIDADE DA CAPACITAÇÃO "QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE", EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA – SMASAC INICIADA EM 2019, E INTERROMPIDA EM 2020, PELA OCORRÊNCIA DA PANDEMIA PELO COVID19.

4 METAS E CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO

PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A INSTITUIÇÃO DE ENSINO APRESENTARÁ RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, COM ESPECIFICAÇÃO DE RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS.

5 DATA E ASSINATURA DO CONVENIENTE

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Carlos Almeida Lima

6 DATA E ASSINATURA DO CONCEDENTE

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

26/04/21

Taciana

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Secretária Adjunta - SMSA
Subsecretária de Assistência à Saúde
BM 76.354-7